



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2014, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Paim Filho referente o exercício de 2012.

ZILMAR PERTILE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base no art. 34, item IV, letra h do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:


Art. 1º - Ficam aprovadas, por unanimidade, as contas do Executivo Municipal de Paim Filho referente ao exercício econômico e financeiro de 2012, dos gestores Ceser Adriano Beuren e Alberto Cervinski, de acordo com o Parecer nº 16.865, favorável por unanimidade ao Processo nº 4882-02.00/12-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 25/JUNHO/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Ver. Celso Luiz Lorenson,
Secretário.


Ver. Zilmar Pértile,
Presidente.
Prefeitura Mun. de Paim Filho
SECRETARIA
PROTOCOLADO
Nº 108 Data 1º/07/2014
Encarregado Altitude